



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	CEMITÉRIOS
GRUPO/ATIVID.:	Construção Civil
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.06)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	(9603-3/01); (4120-4/00); (9603-03/03)
FASE:	LICENÇA PRÉVIA - LP

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - LP
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	E	Número do Registro do Cadastro Ambiental Rural – CAR, <u>se couber</u> ;
03	T	Planta de localização do empreendimento em arquivo no formato shapefile (.shp) com polígono e/ou poligonal georreferenciado no qual está localizado o empreendimento em UTM Zona 24L (ou 24S). Datum SIRGAS 2000. A planta deverá ser acompanhado de ART e destacar obrigatoriamente a Poligonal da área total do imóvel, Poligonal da área do empreendimento, Poligonais das Áreas de Preservação Permanente (APP), Poligonal da Área de Reserva Legal proposta ou averbada, Área de uso alternativo do solo, Área consolidada, Remanescente de vegetação nativa, Delimitação da área de acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro e demais atributos num raio de 500 metros: hidrografia (incluindo nascentes, canais de drenagem, rios perenes, intermitentes e efêmeros); núcleos populacionais, tipo de cobertura vegetal, aspectos geológicos e geotécnicos, curvas de nível, sistema viário, acessos e demais informações pertinentes, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 05 de dezembro de 2025, da ADEMA , acompanhado da respectiva ART .
04	T	Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) ou Relatório de Controle Ambiental (RCA), conforme o tipo e o porte do empreendimento, definidos pela Lei nº 8.497/2018. Os estudos deverão ser elaborados com base no Termo de Referência (TR) emitido pela ADEMA e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
05	T	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado em conformidade com a legislação urbanística vigente e acompanhado da respectiva ART, quando aplicável.

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação,

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



por meio de notificação.

4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)

Específico (E)

Técnico (T)

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	CEMITÉRIOS
GRUPO/ATIVID.:	Construção Civil
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.06)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	(9603-3/01); (4120-4/00); (9603-03/03)
FASE:	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - LI
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	E	Cópia do Protocolo do pedido da Licença de Obra Hídrica, outorga e/ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), quando necessário execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial, conforme portaria conjunta Nº 32, de 18 de setembro de 2024;
03		Cópia do protocolo de pedido de Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC), em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico, conforme portaria conjunta Nº 32, de 18 de setembro de 2024;
04	E	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI será emitida concomitantemente com a ASV, <u>se couber</u> ;
05	E	Cópia do protocolo do pedido e/ou cópia da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre (ACF), <u>se couber</u> ;
06	E	Cópia do protocolo do pedido e/ou cópia da Autorização Ambiental para terraplenagem, <u>se couber</u> ;
07	E	Cópia do protocolo do pedido e/ou cópia da Autorização Ambiental para Canteiro de Obras, <u>se couber</u> ;
08	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecida na licença anterior (LP), assinado pelo responsável técnico ou ART quando couber. Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
09	T	Cronograma executivo e cronograma físico-financeiro detalhados, compatível com o desenvolvimento dos projetos ambientais, execução das obras e eventuais ampliações;

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



10	T	Projeto executivo geral com memorial descritivo, plantas e cortes do empreendimento, incluindo os sistemas de controle ambiental previstos (estruturas de sepultamento, impermeabilizações, pavimentações, isolamentos, distanciamentos, ossuário, locais temporários de armazenamento de resíduos, equipamentos, levantamento topográfico, sistema de tratamento e disposição final de efluentes líquidos e outros sistemas de controle ambiental), conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
11	T	Projeto de implantação do isolamento perimetral e cinturão verde do empreendimento, conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
12	T	Projeto executivo do sistema de drenagem superficial, com memorial descritivo e de cálculo, conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
13	T	Projeto executivo do sistema de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, com memorial descritivo, memorial de cálculo e teste de percolação do solo, quando couber, conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
14	T	Projeto executivo de sistema de tratamento de gases, quando couber, conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
15	T	Projeto Executivo do Sistema de Monitoramento de Águas Subterrâneas, conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
16	T	Relatório geológico e hidrogeológico da área, com perfis descritivos das sondagens realizadas e indicação dos níveis d'água encontrados de acordo com sondagem realizada no final ou imediatamente após o período chuvoso, conforme as legislações vigentes. Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente do profissional responsável pela elaboração;
17	T	Plano Básico Ambiental – PBA para cemitérios de grande a excepcional porte e Plano de Controle Ambiental (PCA) para os cemitérios de micro a médio porte, com base no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela ADEMA, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	CEMITÉRIOS
GRUPO/ATIVID.:	Construção Civil
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.06)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	(9603-3/01); (4120-4/00); (9603-03/03)
FASE:	LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - LO
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, se couber ;
02	E	Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal para Atividade Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) da empresa responsável pela atividade;
03	E	Cópia(s) do(s) contrato(s) válido(s) e respectiva(s) licença(s) ambientais da(s) empresa(s) responsável(veis) pela destinação de resíduos sólidos e líquidos;
04	T	Cópia das licenças das jazidas fornecedoras de matéria prima de origem mineral utilizadas na obra de instalação, quando couber.
05	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecido na licença anterior, e que não houve ampliação ou modificação do empreendimento/atividade relativa aos projetos aprovados. Em caso de alteração de qualquer parte do processo técnico aprovado e licença emitida anteriormente, enviar os projetos executivos com os memoriais e detalhamentos atualizados, acompanhados de ART;
06	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecida na Autorização de Supressão Vegetal – ASV, quando couber;
07	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecida na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre (ACF), quando couber;
08	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecida na Autorização Ambiental para terraplenagem, quando couber;
09	T	Planta <i>as built</i> do empreendimento, com respectiva ART;
10	T	Relatório de acompanhamento do Plano Básico Ambiental (PBA) para cemitérios de grande a excepcional porte e Plano de Controle Ambiental (PCA) para os cemitérios de micro a médio porte, com base no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela ADEMA, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
-------------------	-----------------------	--------------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	CEMITÉRIOS
GRUPO/ATIVID.:	Construção Civil
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.06)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	(9603-3/01); (4120-4/00); (9603-03/03)
FASE:	RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA - RLP

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RLP
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, se couber ;
02	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecido na licença anterior, e que não houve ampliação ou modificação do empreendimento/atividade relativa aos projetos aprovados. Em caso de alteração de qualquer parte do processo técnico aprovado e licença emitida anteriormente, enviar os projetos executivos com os memoriais e detalhamentos atualizados, acompanhados de ART;

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	CEMITÉRIOS
GRUPO/ATIVID.:	Construção Civil
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.06)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	(9603-3/01); (4120-4/00); (9603-03/03)
FASE:	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI

Nº	Tip o	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RLI
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	T	Cronograma executivo atualizado, contemplando obras já executadas e a executar;
03	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecido na licença anterior, e que não houve ampliação ou modificação do empreendimento/atividade relativa aos projetos aprovados. Em caso de alteração de qualquer parte do processo técnico aprovado e licença emitida anteriormente, enviar os projetos executivos com os memoriais e detalhamentos atualizados, acompanhados de ART;
04	T	Relatório de acompanhamento do Plano Básico Ambiental (PBA) para cemitérios de grande a excepcional porte e Plano de Controle Ambiental (PCA) para os cemitérios de micro a médio porte, com base no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela ADEMA, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
------------	----------------	-------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	CEMITÉRIOS
GRUPO/ATIVID.:	Construção Civil
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.06)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	(9603-3/01); (4120-4/00); (9603-03/03)
FASE:	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RLO
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	E	Cópia das licenças das jazidas fornecedoras de matéria prima de origem mineral utilizadas na obra de instalação, quando couber.
03	E	Cópia(s) do(s) contrato(s) válido(s) e respectiva(s) licença(s) ambientais da(s) empresa(s) responsável(veis) pela destinação de resíduos sólidos e líquidos;
04	T	Relatório técnico e fotográfico (fotografias datadas e georreferenciadas) comprovando efetivo cumprimento de cada condicionante estabelecido na licença anterior, e que não houve ampliação ou modificação do empreendimento/atividade relativa aos projetos aprovados. Em caso de alteração de qualquer parte do processo técnico aprovado e licença emitida anteriormente, enviar os projetos executivos com os memoriais e detalhamentos atualizados, acompanhados de ART;
05	T	Declaração, devidamente assinada pelo responsável técnico, informando a capacidade de sepultamentos atualizado (a quantidade de estruturas de sepultamentos existentes, levantamento cadastral de sepultamentos realizados, armazenamento de restos mortais e os diversos tipos de resíduos gerados) e a listagem de todas as empresas responsáveis pelas prestações de serviço ao cemitério, anexando os respectivos contratos e licenças ambientais.
06	T	Planta <i>as built</i> do empreendimento, com respectiva ART;
07	T	Relatório de acompanhamento do Plano Básico Ambiental (PBA) para cemitérios de grande a excepcional porte e Plano de Controle Ambiental (PCA) para os cemitérios de micro a médio porte, com base no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela ADEMA, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.
3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação,

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



por meio de notificação.

4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)

Específico (E)

Técnico (T)

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



LISTA DE DOCUMENTOS

TIPOLOGIA:	CEMITÉRIOS
GRUPO/ATIVID.:	Construção Civil
CÓD. AMBIENTAL: Lei Estadual Nº. 8.497/2018	(07.06)
CÓD. CNAE: Resolução CONCLA nº 01/2006 (IBGE)	(9603-3/01); (4120-4/00); (9603-03/03)
FASE:	LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO

Nº	Tipo	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - LRO
01	B	Procuração conforme modelo da ADEMA, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, acompanhada de documento de identificação com foto, <u>se couber</u> ;
02	E	Número do Registro do Cadastro Ambiental Rural – CAR, <u>se couber</u> ;
03	E	Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal para Atividade Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) da empresa responsável pela atividade;
04	E	Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos emitida pela Superintendência de Meio Ambiente e Ações Climáticas – SEMAC, no caso de uso de poço artesiano, captação superficial ou lançamento de efluente tratado em curso hídrico;
05	T	Declaração, devidamente assinada pelo responsável técnico, informando a capacidade de sepultamentos atualizado (a quantidade de estruturas de sepultamentos existentes, levantamento cadastral de sepultamentos realizados, armazenamento de restos mortais e os diversos tipos de resíduos gerados) e a listagem de todas as empresas responsáveis pelas prestações de serviço ao cemitério, anexando os respectivos contratos e licenças ambientais.
06	T	Mapa de localização do empreendimento em arquivo digital compactado no formato shapefile (.shp, .shx e .dbf), utilizando sistema de coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000 e Universal Transversa de Mercator (UTM), e produtos raster (imagens orbitais, processamentos e fotos aéreas) em formato TIFF, GeoTIFF ou ECW. O mapa deverá ser acompanhado de ART e destacar obrigatoriamente a Poligonal da área total do imóvel, Poligonal da área do empreendimento, Poligonais das Áreas de Preservação Permanente (APP), Poligonal da Área de Reserva Legal proposta ou averbada, Área de uso alternativo do solo, Área consolidada, Remanescente de vegetação nativa, Delimitação da área de acordo com o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro e demais atributos num raio de 500 metros: hidrografia (incluindo nascentes, canais de drenagem, rios perenes, intermitentes e efêmeros); núcleos populacionais, tipo de cobertura vegetal, aspectos geológicos e geotécnicos, curvas de nível, sistema viário, acessos e

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



		demais informações pertinentes, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 02, de 05 de dezembro de 2025, da ADEMA , acompanhado da respectiva ART .
07	T	Memorial descritivo da atividade/empreendimento (estruturas de sepultamento, impermeabilizações, pavimentações, isolamentos, distanciamentos, ossuário, locais temporários de armazenamento de resíduos, equipamentos, levantamento topográfico, sistema de tratamento e disposição final de efluentes líquidos e outros sistemas de controle ambiental), conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
08	T	Planta <i>as built</i> do empreendimento, com respectiva ART;
09	T	Ensaio de permeabilidade do solo, conforme as legislações vigentes, com apresentação da metodologia adotada, resultados obtidos e conclusão sobre a capacidade de infiltração do solo, acompanhado de ART;
10	T	Projeto de implantação do isolamento perimetral e cinturão verde do empreendimento conforme as legislações vigentes e com respectiva ART, quando couber;
11	T	Projeto executivo do sistema de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, com memorial descritivo, memorial de cálculo e teste de percolação do solo, quando couber, conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
12	T	Projeto executivo do sistema de drenagem superficial, com memorial descritivo e de cálculo, conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
13	T	Projeto executivo de sistema de tratamento de gases, quando couber, conforme as legislações vigentes e com respectiva ART;
14	T	Projeto Executivo do Sistema de Monitoramento de Águas Subterrâneas, com base na caracterização hidrogeológica, com respectiva ART;
15	T	Relatório geológico e hidrogeológico da área, com perfis descritivos das sondagens realizadas e indicação dos níveis d'água encontrados de acordo com sondagem realizada no final ou imediatamente após o período chuvoso, conforme as legislações vigentes. Acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente do profissional responsável pela elaboração;
16	T	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado em conformidade com a legislação urbanística vigente e acompanhado da respectiva ART, quando aplicável;
17	T	Plano Básico Ambiental – PBA para cemitérios de grande a excepcional porte e Plano de Controle Ambiental (PCA) para os cemitérios de micro a médio porte, com base no Termo de Referência (TR) disponibilizado pela ADEMA, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

NOTIFICAÇÃO EM CASO DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

1. Em caso de documentação pendente, o status do processo de licenciamento é definido como pendente por parte do interessado.
2. A evolução do processo depende da complementação da documentação pendente.

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.



3. O interessado fica ciente do prazo de 30 (trinta) dias para complementar a documentação, por meio de notificação.
4. Decorrido o prazo estabelecido, o processo será arquivado, sem prejuízo de penalidades nos casos previstos em Lei nº 8.497/2018 e CONAMA nº 237/1997.

TIPO DE DOCUMENTO

Básico (B)	Específico (E)	Técnico (T)
-------------------	-----------------------	--------------------

A Adema se reserva no direito de exigir complementação de informações a qualquer momento durante a análise do processo.